INDICAÇÃO Nº 93/2021

Redutor de Velocidade na Rua Treze de Abril, entre as Ruas Borges de Medeiros e Daltro Filho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Treze de Abril, entre as Ruas Borges de Medeiros e Daltro Filho.

Por fim, é de fundamental importância frisar que a Administração Pública Municipal que a um alto fluxo de veículos e alto risco de acidentes principalmente nos finais de semana em direção ao Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2021

JOZIMAR POLASSO